



Pedido nº: 1095509

CERTIDÃO

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, certifica que revendo os livros da Serventia a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

INSCRIÇÃO nº 107 - De: 22 de maio de 1975 - livro 8-D - fls. 209.

O **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE SAVOY CITY**, de propriedade de **HUGO ENEAS SALOMONE**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 1.339.009, OAB 12.409 e CPF 004.609.668-04, **casado sob o regime da separação de bens com WANDA AMARAL SALOMONE**, com endereço nesta Capital, na Rua Barão de Paranapiacaba nº 24, 7º andar, **com a área de 1.986.253,08m², localizado no 38º subdistrito-Vila Matilde, desta Capital**, dividido em 5 glebas, que reunidas formam uma só com a área acima, constituída de 112 quadras, 4.046 lotes numerados de 01 a 112, além das Praças e Ruas, possuindo no seu todo as seguintes medidas e confrontações: “Partindo de um ponto na antiga estrada pública denominada Avenida Um, onde é atravessada pelo córrego Guayauna, segue acompanhando este córrego subindo pela sua margem esquerda no sentido de sua nascente, até encontrar um valo; segue a divisa pelo valo até atingir a cabeceira do córrego Pellegrino; segue pelo córrego Pellegrino abaixo, confrontando sempre com o Jardim Nossa Senhora do Carmo, na parte de propriedade do requerente Hugo Eneas Salomone, com sucessor do Coronel Berto Pires de Camargo, até encontrar a Avenida Aricanduva; segue acompanhando a Avenida Aricanduva, pela sua margem direita até encontrar a divisa com o Jardim Santa Terezinha, de propriedade dos sucessores de Mario Whately & Cia; daí dobra a direita e segue numa reta sempre dividindo com o Jardim Santa Terezinha, atravessa a faixa da Light e segue até o ponto de intersecção das divisas dos quinhões 6, 8 e 9, hoje Rua 26 do Jardim Santa Terezinha, e parte do Parque Savoy City, gleba 2; daí dobra a esquerda e segue pela Rua 26 do Jardim Santa Terezinha, até a divisa com o Jardim Marília, de propriedade de sucessores de Ernesto Diederichsen e outras; daí dobra a direita e segue por essa divisa até o eixo da Avenida 02, do Jardim Brasília, onde se encontra o Córrego Mandi, já retificado; segue por esse córrego abaixo, no eixo da Avenida Dois, até um ponto situado a 152,00m antes de atingir a estrada pública (Avenida Um) de quem vem da Estrada de Itaquera; desse ponto dobra a direita e segue numa reta atravessando as passagens nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, objeto de construção de casas populares, já averbado à margem das transcrições nºs 102.469 e 115.714, área remanescentes de propriedade do requerente, e sempre confrontando com as mesmas até encontrar à margem da Rua Projetada 01, e acompanhando esta, segue até a Estrada Pública (Avenida Um), ponto inicial da descrição, sempre confrontando com a área remanescente do requerente.- Tudo nos termos do Memorial datado de 10 de dezembro de 1974, aditamento de 29 de janeiro de 1974, plantas e demais documentos apresentados em cumprimento ao disposto no Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de Setembro de



1938 e arquivado neste Cartório para os efeitos previstos nos citados diplomas legais e demais normas aplicáveis.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrições números 102.469, 104.718, 115.714, 115.398, 124.228 e 120.326 do 9º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

AVERBAÇÃO(ÕES): além de outras,

Sob nº 249: feita em 01 de novembro de 1977 - Por requerimento de 26 de setembro de 1977 e Certidão de Casamento nº 8.377 (Lv.43 Fls.149) do Registro Civil, do 28º subdistrito-Jardim Paulista, expedida em 17 de dezembro de 1976, e no seu verso a averbação de DESQUITE, homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, passada em julgado, HUGO ENEAS SALOMONE, desquitou-se amigavelmente de WANDA AMARAL SALOMONE, a qual continuou com o nome de casada.

Sob nº830: feita em 22 de fevereiro de 1.984 - De conformidade com o artigo 28 da Lei 6.766/79, Memorial datado de 17 de outubro de 1.983, Alvará de Licença número 1.600 - série 034, datado de 12 de dezembro de 1.983 e respectiva planta da Prefeitura do Município de São Paulo, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a modificação havida nas quadras 28, 29, 30, 47, 48, 49 e 50, localizadas na gleba 1 do loteamento denominado "PARQUE SAVOY CITY", objeto desta inscrição. A modificação constitui o seguinte: Quadra 28, subdividida em 88 lotes numerados de 1 a 88; Quadra 29, subdividida em 44 lotes numerados de 1 a 23, 24-A a 42-A, 43 e 44; Quadra 30, subdividida em 54 lotes numerados de 1 a 54; Quadra 47, subdividida em 81 lotes numerados de 1 a 81; Quadra 48, subdividida em 47 lotes numerados de 1 a 24 e 25-A a 47-A; Quadra 49, subdividida em 77 lotes numerados de 1 a 39, 40-A a 48-A e de 49 a 78 e Quadra 50, subdividida em 46 lotes numerados de 1 a 46.

Sob nº 1.014: feita em 25 de agosto de 1.988 - De conformidade com o requerimento do loteador datado de 15 de agosto de 1.988, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a retificação da averbação nº 830, visto que a modificação havida nas quadras 28, 29, 30, 47, 48, 49 e 50 consiste apenas com relação aos lotes da gleba 1, ficando as modificações assim entendidas: Quadra 28 da gleba 1, foi totalmente modificada, passando a ter 88 lotes numerados de 1 a 88, com a área total de 11.600,00m²; Quadra 29 da gleba 1, foi modificada nos lotes 1 a 23, passando a ter nessa mesma área 44 lotes numerados de 1 a 23, 24-A a 42-A, 43 e 44, com a área total de 7.017,00m²; os lotes de nº 24 a 42 dessa mesma quadra, porém da gleba 2, não foram modificados; Quadra 30 da gleba 1, foi totalmente modificada, passando a ter 54 lotes numerados de 1 a 54, com a área total de 7.949,80m²; Quadra 47 da gleba 1, foi totalmente modificada, passando a ter 81 lotes numerados de 1 a 81, com a área total de 11.069,10m²; Quadra 48 da gleba 1, foi modificada nos lotes 1 a 24, passando a ter nessa mesma área 47 lotes numerados de 1 a 24 e 25-A a 47-A, com a área total de 6.477,50m²; os lotes nºs 25 a 64, dessa mesma quadra, porém da gleba 2, não foram modificados; Quadra 49 da gleba 1, foi modificada nos lotes 1 a 39, passando a ter nessa mesma área 77 lotes numerados de 1 a 39, 40-A a 48-A e de 49 a 77, com a área total de 10.549,50m²; os lotes nºs 40 a 48 dessa mesma quadra, porém da gleba 2, não foram modificados e Quadra 50 da gleba 1, foi totalmente modificada, passando a ter 46 lotes numerados de 1 a 46, com a área total de 6.509,10m².

Sob nº 1.533: feita em 29 de dezembro de 1994 - Conforme Memorial Descritivo, Projeto Modificativo e Ofícios datados de 29 de setembro de 1994 e 23 de novembro de 1994, firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo e o proprietário do



loteamento denominado Parque Savoy City, inscrito sob número 107 neste Cartório, Sr. Hugo Eneas Salomone, acompanhados das respectivas plantas, termo de compromisso e outras avenças firmados entre a citada Prefeitura e o loteador, petição devidamente homologada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos da ação Ordinária n.º 491/90, retificando e ratificando o termo de compromisso firmado em 15 de maio de 1991 por sentença prolatada em 12 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da Justiça em 23 de julho de 1991, procede-se a presente averbação para constar que através do Projeto Modificativo aprovado pela PMSP/SEHAB, conforme despacho de fls.565, do Processo número 05-001.862-91*43, emitido em 02 de setembro de 1994 e publicado no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 1994, ocorreram as seguintes modificações, nas respectivas glebas: a) **GLEBA 1** - Alguns lotes da quadra 16, remanescentes da desapropriação do oleoduto da "PETROBRÁS", foram redimensionados e reenumerados; Alguns lotes da quadra 17, remanescentes da desapropriação do oleoduto da "PETROBRÁS", foram redimensionados e reenumerados; Na quadra 35, os lotes 2 a 17, foram eliminados e o espaço destes lotes passou a constituir "ÁREA RESERVADA" para uma futura destinação pelo proprietário; Na quadra 38, os lotes 6 a 21, foram eliminados e o espaço destes lotes passou a constituir "ÁREA RESERVADA" para uma futura destinação pelo proprietário; Todos os lotes da quadra 46 foram eliminados e o espaço destes lotes passou a constituir "ÁREA RESERVADA" para uma futura destinação pelo proprietário; b) **GLEBA 2** Foram redimensionados e reenumerados os lotes remanescentes da desapropriação da faixa do oleoduto da "PETROBRÁS" nas quadras 17 a 52, transformados em lotes para prédios multifamiliares ou comerciais; A primitiva quadra 62 foi eliminada e seu espaço foi incorporado na quadra 54, com redimensionamento, renumeração e constituição de "ÁREAS RESERVADAS" para uma futura destinação pelo proprietário; Foram redimensionados e reenumerados todos os lotes das quadras 56, 57, 58, 59 e 63 e transformados em lotes para prédios multifamiliares e comerciais; Foram redimensionados e reenumerados parte dos lotes das quadras 55 e 61; Os lotes 1 a 19 da quadra 64 foram eliminados, e seu espaço passou a constituir "ÁREA RESERVADA", para uma futura destinação pelo proprietário; Parte das Projetadas Ruas 7 e 59 foram eliminadas e criadas em seu lugar Vielas Sanitárias e Sistema de Recreio; c) **GLEBA 3** - Foram redimensionados e reenumerados todos os lotes das quadras 63, 76, 80, 81, 82, 84, 86, 89, 103, 104 e parte das quadras 85, 96 e 97, transformados em lotes para prédios multifamiliares ou comerciais; O lote único de número 33 da quadra 97, todos os lotes da quadra 102 e parte do lote único da quadra 104, foram eliminados e suas áreas passaram e integrar o Sistema de Recreio II; Partes dos lotes da quadra 97 foram eliminados e passaram a constituir "ÁREA RESERVADA" para uma futura destinação pelo proprietário; Foi criada uma área de Sistema de Recreio junto à faixa da "ELETROPAULO", entre o final da Rua Igarapé Azul e Avenida Aricanduva, para permitir a conservação de uma vala a céu aberto, para escoamento de água proveniente de uma canalização ali existente; d) **GLEBA 4** - Todos os lotes das quadras 82 a 105 foram redimensionados e remunerados, sendo suas áreas transformadas em lotes para prédios multifamiliares ou comerciais; Foram redimensionados todos os lotes das quadras 106, 108 e 110; Todos os lotes da quadra 107 foram eliminados e duas áreas passaram a constituir "ÁREA RESERVADA" para uma futura destinação pelo proprietário; Todos os lotes da quadra 109 foram redimensionados e reenumerados, além de que parte de suas áreas passaram a constituir "ÁREAS RESERVADAS" para uma futura destinação



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D15A0457-A7EF-474C-90C7-D255B1628273>

pelo proprietário; e) **GLEBA 5** - Todos os lotes das quadras 63, 76, 109 e 112, foram redimensionados e renumerados, transformados em lotes para prédios multifamiliares ou comerciais; Todos os lotes da quadra 108 foram redimensionados e renumerados; Na quadra 110, os lotes remanescentes da desapropriação da faixa de oleoduto da "PETROBRÁS", foram redimensionados e renumerados; Em decorrência do Projeto Modificativo aprovado a situação atual de todo o loteamento "PARQUE SAVOY CITY", abrangendo todas as quadras, lotes e áreas reservadas, gleba por gleba, passou o citado loteamento, a ser constituído como segue: **GLEBA 1** - **Quadra 1** contém 28 lotes numerados de 1 a 28; **Quadra 2** contém 22 lotes numerados de 1 a 22; **Quadra 3** contém 24 lotes numerados de 1 a 24; **Quadra 4** contém 10 lotes numerados de 1 a 10; **Quadra 5** contém 38 lotes numerados de 1 a 38; **Quadra 6** contém 41 lotes numerados de 1 a 41; **Quadra 7** contém 53 lotes numerados de 2 a 54 e Área Reservada I com 7.710,25m², sendo que o primitivo lote 1 foi abjeto da desapropriação pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS", sendo que entre os lotes 25 e 26 existe a Viela Sanitária 7; entre os lotes 30 e 31 existe a Viela Sanitária 6, atual Rua Damião Hudson; entre os lotes 34 e 35 a Viela Sanitária 4, atual Rua Cesário Nigri; entre os lotes 38 e 39 a Viela Sanitária 5, atual Rua Elpídio Gonzales; entre os lotes 42 e 43 a Viela Sanitária 3, atual Rua Alzira Pereira Paes, entre os lotes 46 e 47 a Viela Sanitária 2, atual Rua Luís Bassi; entre os lotes 50 e 51 a Viela Sanitária 1, atual Rua José Neto Júnior; **Quadra 8** contém 36 lotes numerados de 5 a 40. Os primitivos lotes 1 a 4 foram objeto da desapropriação pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS"; **Quadra 9** contém 37 lotes numerados de 5 a 41; Os primitivos lotes 1 a 4 e 42, foram objeto de desapropriação pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS"; **Quadra 10** contém 43 lotes numerados de 5 a 47; Os primitivos lotes 1 a 4 e 48, foram objeto de desapropriação pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS"; **Quadra 11** contém 42 lotes numerados de 1 a 42; **Quadra 12** contém 25 lotes numerados de 1 a 25; **Quadra 13** contém 62 lotes numerados de 6 a 67; Os primitivos lotes 1 a 5 e 51 a 55, foram desapropriados pela "PETROBRÁS", sendo que aqueles de primitiva numeração 51 e 55 passaram a corresponder aos lotes 68 a 72, conforme averbação número 1.000, nesta inscrição; Entre os lotes 13 e 14, 49 e 50, existe a Viela Sanitária 11; **Quadra 14** contém 19 lotes numerados de 13 a 31; Os primitivos lotes 1 a 12 foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS"; **Quadra 15** contém 19 lotes numerados de 20 a 26 e de 37 a 48. Os primitivos lotes 1 a 19 e 27 a 36 foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS". Em parte dos lotes 20, 21, 37 e 38, foi instituída servidão de passagem em favor da "PETROBRÁS"; **Quadra 16** contém 25 lotes redimensionados e renumerados parcialmente por 1, 2, 3A até 15A, 20, 30A, 34, 39A, 40A, 41 e 42. Aqueles de números 3, 4, 5, 6, 7, 35, 36 e 37, foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS". Os primitivos lotes 1, 2, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 41 e 42, não sofreram modificações. Foram redimensionados e renumerados os primitivos lotes 7 a 19, 21 a 29 e 38 a 40, que passaram a constituir os lotes 3A até 15A, 39A e 40A. Em razão do redimensionamento e renumeração, esta quadra passou a conter a faixa do oleoduto da "PETROBRÁS" (primitivos lotes 1 a 19 e 27 a 36). Em parte dos lotes 3-A (antigos 8 e 9) e 2, foi instituída servidão passagem em favor da "PETROBRÁS"; **Quadra 17**, na gleba 1, contém 3 lotes redimensionados e renumerados parcialmente por 3A, 4A e 9 e a faixa do oleoduto da "PETROBRÁS". Os primitivos lotes 1 a 7 foram redimensionados e renumerados. Os primitivos lotes 8, 10, 11, 12 e 13 foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS". Os primitivos lotes 1 a 7 passaram respectivamente a denominar-se 3A e 4A. Em



parte do lote 9 foi instituída servidão de passagem em favor da "PETROBRÁS". Parte desta quadra também existe na gleba 2 com 3 lotes; **Quadra 18** contém 75 lotes numerados de 1 a 75, Entre os lotes 13 e 14, 54 e 55, existe a Viela Sanitária 12; **Quadra 19** contém 81 lotes numerados de 1 a 81; **Quadra 20**, na gleba 1, contém 48 lotes, numerados de 1 a 25 e de 26A até 46ª, 47 e 48 e não sofreram qualquer alteração, a não ser a do Projeto Modificativo. Entre os lotes 20 e 21, 34A e 35A existe a Viela Sanitária 13. Na gleba 2, também existe parte da quadra 20, com 21 lotes numerados de 26 a 46, que não sofreram qualquer alteração; **Quadra 21** contém 41 lotes numerados de 1 a 41; **Quadra 22** contém 49 lotes numerados de 1 a 49; **Quadra 23** contém 71 lotes numerados de 1 a 71; **Quadra 24** contém 42 lotes numerados de 1 a 42; **Quadra 25** contém 45 lotes numerados 1 a 45; **Quadra 26** contém 45 lotes numerados de 1 a 45; **Quadra 27** contém 86 lotes numerados de 1 a 86; **Quadra 28** contém 88 lotes numerados de 1 a 88; **Quadra 29**, na gleba 1, contém 44 lotes redimensionados e renumerados de 1 a 23, 24A a 42A, 43 e 44. Esta quadra também existe na gleba 2 com 19 lotes; **Quadra 30** contém 54 lotes numerados de 1 a 54; **Quadra 31** contém 74 lotes numerados de 1 a 74; **Quadra 32** contém 63 lotes numerados de 1 a 63; **Quadra 33** contém 42 lotes numerados de 1 a 42; **Quadra 34** contém 31 lotes numerados de 1 a 31; **Quadra 35** contém 20 lotes numerados de 1, e 18 a 36. Os antigos lotes números 2 a 17 foram transformados em uma só ÁREA RESERVADA II com 4.052,00m²; **Quadra 36** contém 28 lotes numerados de 1 a 28; **Quadra 37** contém 27 lotes numerados de 1 a 27; **Quadra 38** contém 18 lotes numerados de 1 a 4 e de 22 a 34. Os antigos lotes 5 a 21 foram transformados em uma só ÁREA RESERVADA III com 4.332,00m²; **Quadra 39** contém 38 lotes numerados de 1 a 38; **Quadra 40** contém 46 lotes numerados de 1 a 46; **Quadra 41** contém 45 lotes numerados de 1 a 45; **Quadra 42** contém 44 lotes, numerados de 1 a 44; **Quadra 43** contém 41 lotes numerados de 1 a 41; **Quadra 44** contém 85 lotes numerados de 1 a 85. Entre os lotes 30 e 31, 64 e 65, existe a Viela Sanitária 8; **Quadra 45** contém 37 lotes numerados de 1 a 37; **Quadra 46** foi totalmente transformada em uma ÁREA RESERVADA IV com 15.969,80m²; **Quadra 47** contém 81 lotes numerados de 1 a 81; **Quadra 48** contém 47 lotes redimensionados e renumerados de 1 a 23 e 24A a 47A. Esta quadra também existe na gleba 2 com 40 lotes; **Quadra 49** contém 77 lotes redimensionados e renumerados de 1 a 39, 40A a 48A e 49 a 77. Parte desta quadra também existe na gleba 2, com 9 lotes; **Quadra 50** contém 46 lotes numerados de 1 a 46; **Quadra 51** contém 15 lotes numerados de 1 a 11, 12A, 13A, 14 e 15. Parte desta quadra também existe na gleba 2 com 12 lotes; **GLEBA 2 - Quadra 17**, na gleba 2 contém 3 lotes, redimensionados e renumerados de 1A até 3A. Entre os lotes 1A da quadra 17 e 19A e a faixa do oleoduto da "PETROBRÁS", na quadra 52, existe a Viela Sanitária 11. Parte da quadra 17, também existe na gleba 1. Em parte do lote 1A desta quadra, foi instituída servidão de passagem em favor da "PETROBRÁS"; **Quadra 20** contém 21 lotes, numerados de 26 a 46. Na gleba 1, existe também a quadra 20; **Quadra 29** contém 19 lotes, numerados de 24 a 42. Na gleba 1 existe também a quadra 29; **Quadra 48** contém 40 lotes numerados de 25 a 64. Parte desta quadra também existe na gleba 1 com 47 lotes. Entre os lotes 41, 49 e 42 existe a Viela Sanitária 8 e entre os lotes 42, 43 e 49 e 44 a 48 existe a Viela Sanitária 9. Na gleba 1, também existe parte da quadra 48; **Quadra 49** contém 9 lotes numerados de 40 a 48. Na gleba 1 também existe parte da quadra 49; **Quadra 51** contém 12 lotes numerados de 12 a 23. Na gleba 1 também existe quadra 51; **Quadra 52** contém 19 lotes,



redimensionados e renumerados de 1A a 19A, Os primitivos lotes de 1 a 31 foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS". Os primitivos lotes de 32 a 60 foram redimensionados e renumerados, passando a constituir os lotes 1A até 19A. Entre os lotes 9A e 10A e entre as áreas desapropriadas pelo oleoduto, (totalizando 4.000,00m² e 3.825,10m²) existe a Viela Sanitária 1; **Quadra 53** contém 6 lotes numerados de 5 a 10. Os primitivos lotes 1, 2, 3 e 4, foram desapropriados pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS"; **Quadra 54**, a primitiva quadra 54 foi redimensionada, passando a ser formada por 5 lotes, numerados de 1A a 5A; **Quadra 55** contém 24 lotes redimensionados e renumerados de 1 a 8, 9A, 10A e 12 a 25; **Quadra 56** contém 31 lotes, numerados de 1A a 31A. Entre os lotes 12A, 13A, 22A e 23A existe a Viela Sanitária II; **Quadra 57** contém 17 lotes redimensionados e renumerados de 1A a 17A. Entre os lotes 4A, 5A, 12A e 13A, existe a Viela Sanitária 16; **Quadra 58** contém 7 lotes, redimensionados e renumerados de 1A a 7A. Entre os lotes 4A, 5A, 12A e 13A, existe a Viela Sanitária 16; **Quadra 59** contém 9 lotes, redimensionados e renumerados de 1A a 9A. Entre os lotes 6A e 7A, existe a Viela Sanitária 4; **Quadra 60** contém 24 lotes, numerados de 1 a 24; **Quadra 61** contém 63 lotes numerados 1A, 2A, 3 a 33, 34A e 35 a 63. Entre os lotes 16, 17, 47 e 48, existe a Viela Sanitária 5; **Quadra 62**, a primitiva quadra 62 foi redimensionada passando a constituir as ÁREA RESERVADA I com 7.650,00m² e ÁREA RESERVADA II, com 9.276,00m²; **Quadra 63** abrange parte da gleba 2, parte da gleba 3 e parte da gleba 5. No perímetro da gleba 2, consideramos 6 lotes numerados de 7A a 12A. No perímetro da gleba 3, consideramos 3 lotes numerados de 6A, 5A e 4A. No perímetro da gleba 5, consideramos 3 lotes numerados de 1A a 3A. Na gleba 2, entre os lotes 7A da mesma gleba e 6A da gleba 3, existe a Viela Sanitária 15 (sendo que a mesma na gleba 3 foi denominada Viela 4). Entre os lotes 11A e 12A da gleba 2 existe a Viela Sanitária 6; **Quadra 64** contém 34 lotes numerados de 20 a 53 e ÁREA RESERVADA III com 5.732,21m². Entre os lotes 20, 29 e 30 e Área Reservada, existe a Viela Sanitária 7; **Quadra 65** contém 30 lotes numerados de 1 a 30. Entre os lotes 8, 9, 23 e 22 existe a Viela Sanitária 8; **Quadra 66** contém 25 lotes numerados de 1 a 25; **Quadra 67** contém 31 lotes numerados de 1 a 31. Entre os lotes 1 a 15 e 16 a 31, existe a Viela Sanitária 9; **Quadra 68** contém 26 lotes numerados de 1 a 26; **Quadra 69** contém 44 lotes, numerados de 1 a 44; **Quadra 70** contém 24 lotes numerados de 1 a 24; **Quadra 71** contém 54 lotes numerados de 1 a 54. Entre os lotes 1 e 54, 28 e 29 existe a Viela Sanitária 10; **Quadra 72** contém 33 lotes numerados de 1 a 33; **GLEBA 3 - Quadra 63**, como já mencionado na quadra 63 da gleba 2, os lotes desta quadra abrangem parte do perímetro da gleba 2 e parte do perímetro da gleba 3. Nesta gleba 3 existem 3 lotes, totalmente redimensionados e renumerados de 4A a 6A. Entre os lotes 12A e 11A, existe a Viela Sanitária 6. Entre os lotes 7A e 6A, existe a Viela Sanitária 4 (sendo que esta é denominada como Viela 15 na gleba 2); **Quadra 76**, a primitiva quadra 76 abrange o perímetro das glebas 3 e 5, tendo sido totalmente redimensionada e renumerada. Os primitivos lotes 16 a 42 da quadra 76, da gleba 5, passaram a constituir os lotes 1A e 6A da atual quadra 76 da gleba 5. Como os novos lotes 1A até 4A passaram a ter maior percentual de área no perímetro da gleba 5, todos eles serão mencionados no título da gleba 5, na quadra 76; **Quadra 77** contém 52 lotes, numerados de 1 a 52; **Quadra 78** contém 17 lotes numerados de 1 a 17. Na gleba 4 também existe a quadra 78, com 17 lotes numerados de 18 a 34 e será mencionada no título da gleba 4; **Quadra 79** contém 17 lotes numerados de 1 a 17. Na gleba 4 também existe a quadra 79,



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D15A0457-A7EF-474C-90C7-D255B1628273>

com 14 lotes numerados de 18 a 31 e será mencionada no título da gleba 4; **Quadra 80**, contem 7 lotes, totalmente redimensionados e renumerados de 1A a 7A; **Quadra 81**, a primitiva quadra 81 foi incorporada a atual quadra 82 já observado o atual alinhamento da Avenida Aricanduva, decorrente de desapropriação dos primitivos lotes 1 a 6 da primitiva quadra 81; **Quadra 82**, a atual quadra 82 incorporou a primitiva quadra 81 e abrange parte do perímetro da gleba 3 e parte do perímetro da gleba 4. Foi totalmente redimensionada e renumerada, já observado o atual alinhamento da Avenida Aricanduva, que alcançou os primitivos lotes 1, 2, 3, 24, 25 e 27 da primitiva quadra 82, da gleba 3 e lotes 91, 92 e 93 da primitiva quadra 82 da gleba 4. No perímetro da gleba 3, a atual quadra 82 contém 15 lotes, numerados de 2A a 16A. No perímetro da gleba 4, contém 1 lote numerado 1A e o Sistema de Recreio com 5.615,00m², que serão mencionados no título da gleba 4; **Quadra 83** contém 38 lotes, numerados de 1 a 38; **Quadra 84** contém 16 lotes numerados de 1A a 16A; **Quadra 85** contém 70 lotes, parcialmente redimensionados e renumerados de 1 a 24, 25A a 33A e 54 a 90. Entre os lotes 12, 13, 83 e 82, existe a Viela Sanitária 2. Entre os lotes 66, 67, 26A e 27A, existe a Viela Sanitária 1; **Quadra 86** contém 11 lotes totalmente redimensionados e renumerados de 1A a 11A; **Quadra 87** contém 54 lotes numerados de 1 a 54; **Quadra 88** deixou de existir, sendo incorporada a quadra 89; **Quadra 89** contém 11 lotes, totalmente redimensionados e renumerados de 1A a 11A; **Quadra 90** contém 9 lotes numerados de 1 a 9; **Quadra 91** contém 18 lotes numerados de 1 a 18; **Quadra 92** contém 13 lotes numerados de 1 a 13; **Quadra 93** contém 20 lotes numerados de 1 a 20; **Quadra 94** contém 23 lotes numerados de 1 a 23; **Quadra 95**, contem 38 lotes numerados de 1 a 38; **Quadra 96** contém 9 lotes, parcialmente redimensionados e renumerados de 1 a 6 e de 7A a 9A; **Quadra 97** foi totalmente redimensionada e renumerada, já considerando o atual alinhamento da Avenida Aricanduva, decorrente das desapropriações, que alcançaram parte do primitivo lote 33. A atual quadra 97 contém 7 lotes, numerados de 1A a 7A e uma ÁREA RESERVADA I, com 2.600,00m²; **Quadra 97-A** foi criada para acomodar a ÁREA RESERVADA II, com 6.380,00m², já considerando o atual alinhamento da Avenida Aricanduva, decorrente das desapropriações; **Quadra 98** contém 21 lotes numerados de 1 a 21; **Quadra 99** contém 47 lotes numerados de 1 a 47; **Quadra 100** contém 45 lotes numerados de 1 a 45; **Quadra 101** contém 11 lotes, numerados de 1 a 11; **Quadra 102**, não mais existe. Foi incorporada ao Sistema de Recreio II com a área de 46.565,50m²; **Quadra 103**, a quadra 103 da gleba 3, incorporou parte da primitiva quadra 104 e foi totalmente redimensionada, obedecendo ao atual alinhamento da Avenida Aricanduva, que alcançou os primitivos lotes 1 a 4 e partes de áreas remanescentes das primitivas quadras 103 e 104. A atual quadra 103 redimensionada passou a conter 2 lotes, numerados 1A e 2A; **Quadra 104**, não existe mais. Passou a integrar a quadra 103 e o Sistema de Recreio II, com a área de 46.565,50m²; **Quadra 111**, nesta gleba 3, contém 7 lotes numerados de 14 a 20. Esta quadra abrange também o perímetro das glebas 4 e 5, em cujos títulos serão mencionados os demais lotes, respectivamente lote 1 a 13 e 33 na gleba 4 e lotes 21 a 32 na gleba 5; **GLEBA 4 - Quadra 78** contém 17 lotes, numerados de 18 a 34. Outra parte da quadra 78, com 17 lotes numerados de 1 a 17, consta da gleba 3; **Quadra 79** contém 14 lotes numerados de 18 a 31. Outra parte da quadra 79, com 17 lotes numerados de 1 a 17, consta de gleba 3; **Quadra 82** contém nesta gleba 1 lote, numerado por 1A e o Sistema de Recreio III, com a área de 5.615,00m². Outra parte da quadra 82 com 15 lotes, numerados de 2A a 16A, consta



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D15A0457-A7EF-474C-90C7-D255B1628273>

da gleba 3; **Quadra 105**, a primitiva quadra 105 foi totalmente redimensionada e renumerada observando o atual alinhamento da Avenida Aricanduva decorrente das desapropriações que alcançaram também remanescentes dos primitivos lotes 1 a 18 e 44 a 53, que passaram a figurar na atual quadra 105 como ÁREA DESAPROPRIADA com a área de 5.750,00m². A atual quadra 105 contém 3 lotes numerados de 1A a 3A e a já mencionada área que foi alcançada pela desapropriação da Avenida Aricanduva. Existe nesta quadra, entre o lote 3A e a área atingida pela desapropriação, a Viela Sanitária 1A, 2A, 3A, a área desapropriada, o Sistema de Recreio III (com 5.615,00m²) e o lote 1A da quadra 82, a Viela Sanitária 2, que parte desde a Viela Sanitária 3 e chega até a Avenida Aricanduva; **Quadra 106** contém 34 lotes, totalmente redimensionados e numerados de 1A a 34A; **Quadra 107**, nesta quadra existe a faixa do oleoduto da "PETROBRÁS" com a área de 1.728,00m² e as áreas reservadas pelo proprietário, para futura destinação, designadas por ÁREA RESERVADA I, com 17.147,68m² e ÁREA RESERVADA II, com 3.000,00m², sendo que entre elas existe a propriedade de Venício Camillo Gianchini; **Quadra 108** contém 13 lotes, totalmente redimensionados e numerados de 2A a 14A, mais o Sistema de Recreio II com a área de 450,00m². Entre os lotes 4A, 12A, 3A e 13A, existe a Viela Sanitária 4. Na gleba 5, também existe a quadra 108, com 2 lotes, numerados por 1A e 15A, que serão mencionados no título da gleba 5; **Quadra 109** contém 6 lotes, totalmente redimensionados e renumerados de 1A a 6A, bem como as áreas reservadas designadas por ÁREA RESERVADA III com a área de 3.480,00m² e ÁREA RESERVADA IV, com a área de 3.000,00m². Entre as ÁREAS RESERVADAS III e IV existe a Viela Sanitária 5. Na gleba 5 também existe esta quadra com 2 lotes e o Sistema de Recreio II com a área de 2.880,00m² que será descrita no título como gleba 5; **Quadra 110** contém 6 lotes totalmente redimensionados e renumerados de 1A a 6A. Parte da quadra 110 existe também na gleba 5, com 8 lotes que serão descrito no título da gleba 5. Existe nesta quadra também faixa de oleoduto da "PETROBRÁS" (com a área de 2.170,00m²) decorrente da desapropriação dos antigos lotes 11 a 18. Em parte do lote 6A existe servidão de passagem a favor da "PETROBRÁS"; **Quadra 111** contém 14 lotes numerados de 1 a 13 e 33. Parte desta quadra também existe na gleba 5 com 12 lotes numerados de 21 a 32 e na gleba 3 com 7 lotes numerados de 14 a 20; **GLEBA 5 - Quadra 53** contém 13 lotes numerados de 11 a 23. Parte desta quadra foi desapropriada pela faixa do oleoduto da "PETROBRÁS", abrangendo os primitivos lotes 24 a 30 com a área de 2.430,20m². Parte desta quadra encontra-se no perímetro da gleba 2, onde foi descrita, com 6 lotes e a faixa do oleoduto da "PETROBRÁS" (com a área de 1.137,10m²); **Quadra 63** contém 3 lotes, redimensionados e renumerados de 1A a 3A. Parte desta quadra encontra-se também no perímetro das glebas 2 e 3, conforme mencionados nos títulos das glebas 2 e 3; **Quadra 76** contém 6 lotes numerados de 1A a 6A. Parte desta quadra encontra-se no perímetro da gleba 3, como já mencionado no título da gleba 3, sendo que todos os lotes foram agrupados e passaram a constituir os lotes 1A a 6A da quadra 76 da gleba 5; **Quadra 108** contém 2 lotes, redimensionados e renumerados 1A e 15A; **Quadra 109** contém 2 lotes, numerados 7A e 8A; **Quadra 110** contém 8 lotes numerados de 36 a 40 e ainda os lotes 7A, 8A e 9A. Foram desapropriados os antigos lotes 3 e 8 para a implantação do oleoduto da "PETROBRÁS". Em parte dos lotes 7A, 8A e 9A, existe servidão de passagem a favor da "PETROBRÁS"; **Quadra 111**, esta quadra encontra-se no perímetro das glebas 3, 4 e 5. Nesta quadra, na gleba 5, encontram-se 12 lotes, numerados de 21 a 32 e **Quadra 112**, contém 11 lotes totalmente redimensionados e



renumerados de 1A a 11A. Todos os lotes modificados encontram-se devidamente descritos no memorial que passa a integrar o processo de loteamento, objeto da inscrição 107 retromencionada. O Projeto Modificativo das 5 glebas do "PARQUE SAVOY CITY" executado nos termos do ACORDO firmado em 15 de maio de 1991 e pelo Processo 05-001.862-91*43, levou em consideração os atuais alinhamentos das faixas atingidas pelas desapropriações do oleoduto da "PETROBRÁS" e da canalização do córrego e alargamento da Avenida Aricanduva, sendo que os remanescentes da propriedade que ficaram após a margem esquerda da Avenida Aricanduva figuram nas respectivas plantas como "A.R. III 13,00", ÁREA RESERVADA IV 640,00m²; ÁREA RESERVADA V 690,00m² e ÁREA RESERVADA VI 1.940,00m², todas da gleba 3. Na planta da gleba 4, após a marginal esquerda da Avenida Aricanduva, remanesceu como LOTE INDEPENDENTE 4.420,00m², com frente para a Avenida Aricanduva. Atualmente o "PARQUE SAVOY CITY" é composto de 106 quadras, numeradas por quadras 1 a 72, 76 a 80, 82 a 87, 89 a 97, 97-A a 103 e 105 a 112, abrangendo um total de 106 quadras e 3.561 lotes, distribuídos, gleba por gleba como segue: **GLEBA 1:** Na gleba 1, existem 51 quadras, numeradas de 1 a 51, contendo 2.201 lotes, 4 ÁREAS RESERVADAS, respectivamente, ao lado da Quadra 7 (7.710,25m²) e nas quadras 35 (4.042,00m²), 38 (4.332,00m²) e 46 (15.969,80m²), 4 Sistemas de Recreio, identificados pelos números I a IV, com as seguintes áreas: SISTEMA DE RECREIO I - 12.665,00m²; SISTEMA DE RECREIO II - 15.450,00m²; SISTEMA DE RECREIO III 8.810,00m² e SISTEMA DE RECREIO IV - 34.845,00m²; **GLEBA 2:** Na gleba 2, existem 27 quadras, numeradas de 17, 20, 29, 48, 49, e 51 a 72, contendo 616 lotes, 3 ÁREAS RESERVADAS, respectivamente I e II, com 7.650,00m² e 9.276,00m² na Quadra 62; na Quadra 64, a ÁREA RESERVADA III com 5.732,21m²; 2 Sistemas de Recreio, identificados pelos números I e II, com as seguintes áreas: SISTEMA DE RECREIO I - 59.420,30m² e SISTEMA DE RECREIO II - 13.300,00m²; **GLEBA 3:** Na gleba 3, existem 28 quadras, numeradas de 63, 76 a 80, 82 a 87, 89 a 97, 97A, 98 a 102, 103 e 111, contendo 581 lotes, ÁREA RESERVADA I e II, respectivamente com 2.600,00m², na quadra 97 e 6.380,00m² na quadra 97-A, 4 Sistemas de Recreio, identificados pelos números I a IV, com as seguintes áreas: SISTEMA DE RECREIO I - 3.150,00m²; SISTEMA DE RECREIO II - 46.565,50m²; SISTEMA DE RECREIO III - 10.505,00m² e SISTEMA DE RECREIO IV - 17.103,00m²; **GLEBA 4:** Na gleba 4, existem 10 quadras, numeradas de 78, 79, 82 e 105 a 111, contendo 108 lotes, 4 ÁREAS RESERVADAS, respectivamente: na quadra 107 ÁREA RESERVADA I com 17.147,68m² e ÁREA RESERVADA II com 3.000,00m²; na quadra 109 ÁREA RESERVADA III com 3.480,00m² e ÁREA RESERVADA IV com 3.000,00m², 4 Sistemas de Recreio, identificados pelos números I a IV, com as seguintes áreas: SISTEMA DE RECREIO I - 21.984,35m²; SISTEMA DE RECREIO II - 450,00m²; SISTEMA RECREIO III - 5.615,00m²; SISTEMA DE RECREIO IV - 2.145,00m² e uma ÁREA DESAPROPRIADA, na quadra 105 com 5.750,00m²; **GLEBA 5:** Na gleba 5, existem 8 quadras, numeradas de 53, 63, 76, 108, 109, 110, 111 e 112, contendo 57 lotes, 3 Sistemas de Recreio, identificados pelos números I a III, com as seguintes áreas: SISTEMA DE RECREIO I - 3.620,00m²; SISTEMA DE RECREIO II - 2.880,00m²; SISTEMA DE RECREIO III - 5.763,59m². Tudo nos termos dos documentos, plantas e memoriais retro mencionadas, que ficam arquivados neste Cartório para os efeitos legais.

Sob nº1.747: feita em 23 de janeiro de 2004 - Por Instrumento particular datado de 09 de outubro de 1998, ficou compromissado a venda em caráter irrevogável e



irrevogável a **PAULO GIORGINI**, brasileiro, comerciante, RG 13.456.156, inscrito no CPF/MF sob nº 193.499.258-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA RITA MENDES GIORGINI**, nesta Capital, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Marra, nº 1.532, o lote 39 da quadra 48, com a área de 352,50m², situado na Rua Sol do Trópico, antiga Rua Trinta e Cinco, do “Parque Savoy City”, constante desta inscrição, pelo preço de Cr\$8.650.323,00 (valor da época), pagáveis na forma prevista no mesmo.

Sob nº 1.850: feita em 16 de outubro de 2009 - Conforme requerimento datado de 30 de setembro de 2009, e Certidão de folhas 59-vº, Livro C-151, termo 69.407, datada de 23 de janeiro de 2008, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, em virtude do falecimento de WANDA AMARAL SALOMONE, o atual estado civil de HUGO ENEAS SALOMONE, é o de viúvo.

Sob nº1.879, feita em 02 de janeiro de 2012 - Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.015, artigo 213-I-a, procede-se a presente averbação para constar que o nº correto do CPF do compromissário comprador **PAULO GIORGINI**, constante da averbação nº1.747 feita à margem desta inscrição, é 042.970.258-25.

Sob nº1.880, feita em 02 de janeiro de 2012 - De conformidade com a Certidão datada de 19 de dezembro de 2011, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº 00566000820065020048) movida por JANAÍNA LINS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 231.242.178-02, contra SAÚDE INTERMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº55.270.227/0001-49 e PAULO GIORGINI, brasileiro, comerciante, RG nº 13.456.156, inscrito no CPF/MF sob nº042.970.258-25, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº6.515/77 com ANA RITA MENDES GIORGINI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Marra nº1.532, produzida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C., e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo escrevente e assinada pela Escrivã-Diretora da 48ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desta Capital, os direitos decorrentes do contrato de compromisso, averbado sob nº1.747 à margem desta inscrição, com relação ao lote de terreno nº39 da quadra nº48, com a área de 352,50m², situado na Rua Sol do Trópico, antiga rua 35, do Parque Savoy City, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.514,27. Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIO**: PAULO GIORGINI, já qualificado.

Sob nº 2.011: feita em 18 de agosto de 2020 - Conforme protocolo de indisponibilidade, emitido em 12 de agosto de 2020, sob nº202008.120900828045-IA-031, extraído dos autos do processo nº00026529020125020065, da Secretaria da 65ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº13/2012 da C.G., para constar que **PAULO GIORGINI**, CPF nº042.970.258-25, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Sob nº 2.018: feita em 25 de março de 2021 - Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o compromissário comprador, constante das averbações nºs 1.747 e 1.880, desta inscrição, PAULO GIORGINI, é **casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da**



Lei nº 6.515/77, com ANA RITA MENDES GIORGINI, e não como constou, nas citadas averbações.

Sob nº2.020: feita em 26 de abril de 2021 - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 17 de abril de 2021, sob nº 202104.1713.01582173-IA-430, extraído dos autos do processo nº 10011865020155020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que **PAULO GIORGINI**, CPF nº 042.970.258-25 (compromissário comprador do lote 39 da quadra 48, através da averbação nº 1.747), encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Sob nº2.023: feita em 11 de junho de 2021 - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 04 de junho de 2021, sob nº 202106.0417.01661491-IA-310, extraído dos autos do processo nº 00158004220035020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que **PAULO GIORGINI**, CPF nº 042.970.258-25, compromissário comprador do lote 39 da quadra 48, através da averbação nº 1.747, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Sob nº2.033: feita em 06 de dezembro de 2021 - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 01 de dezembro de 2021, sob nº 202112.0123.01930597-IA-700, extraído dos autos do processo nº 00010086620125020048, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que **PAULO GIORGINI**, CPF nº 042.970.258-25, compromissário comprador do lote 39 da quadra 48, através da averbação nº 1.747, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Sob nº2.046: feita em 23 de fevereiro de 2023 - De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 14 de fevereiro de 2023, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0110400-51.1996.5.02.0031, movida por **EDSON ALEXANDRE LOMBELLO**, CPF nº 118.898.318-08, contra **COMERCIAL GRAUNA DE FERRAGENS LTDA.**, CNPJ nº 00.385.746/0001-60; **PAULO GIORGINI**, CPF nº 042.970.258-25; **ADELINO BASTOS DE FREITAS**, CPF nº 392.616.703-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 31ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os direitos decorrentes do compromisso averbado sob nº 1.747 à margem desta inscrição, com relação ao lote de terreno nº 39 da quadra nº 48, com a área de 352,50m², situado na Rua Sol do Trópico, antiga Rua 35, do Parque Savoy City, foram **PENHORADOS** para a garantia da dívida no valor de R\$18.859,77, nos termos da decisão datada de 14 de fevereiro de 2023, fls. 396, para a penhora de fração superior a pertencente ao executado. - Figurando como depositário: **EDSON ALEXANDRE LOMBELLO**.



Sob nº2.047: feita em 14 de março de 2023 - De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 09 de março de 2023, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 10011802120165020607, movida por SANDRA LUZIA DE LIMA, CPF nº 033.973.368-30, contra PAULO GIORGINI, CPF nº 042.970.258-25, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os direitos decorrentes do compromisso averbado sob nº 1.747 à margem desta inscrição, com relação ao lote de terreno nº 39 da quadra nº 48, com a área de 352,50m², situado na Rua Sol do Trópico, antiga Rua 35, do Parque Savoy City, foram PENHORADOS para a garantia da dívida no valor de R\$103.565,85.- Figurando como depositário:- PAULO GIORGINI, já qualificado.

Sob nº2.051: feita em 03 de abril de 2024 - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 22 de março de 2024, sob nº 202403.2214.03234062-IA-870, extraído dos autos do processo nº 10008653120235020612, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PAULO GIORGINI, CPF nº 042.970.258-25, compromissário comprador do lote 39 da quadra 48, através da averbação nº 1.747, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Sob nº2.052: feita em 30 de julho de 2024 - De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 23 de julho de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 1001186-50.2015.5.02.0611, movida por MICHELI FIALHO JOSE, CPF nº 375.077.318-12, contra PAULO GIORGINI, CPF nº 042.970.258-25, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho do Foro da Zona Leste, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os direitos decorrentes do compromisso averbado sob nº 1.747 à margem desta inscrição, com relação ao lote de terreno nº 39 da quadra 48, com área de 352,50m², situado na Rua Sol do Trópico, antiga Rua 35, do Parque Savoy City, foram PENHORADOS, para a garantia da dívida no valor de R\$93.763,26, nos termos da decisão datada de 28 de novembro de 2023, folhas: 833aa1b, para a penhora de fração superior a pertencente ao executado.- Figurando como depositário:- PAULO GIORGINI, já qualificado.

CONSTANDO da planta do aludido loteamento, além de outros lotes e quadras, o **lote 39 da quadra 48**, que assim se descreve: **medindo 10,00m em ligeira curva de frente para a Rua Sol do Trópico (antiga Rua 35), 10,50m nos fundos, confinando com parte dos lotes 50 e 51, 30,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confinando com o lote 38, 34,00m do lado esquerdo, confinando com o lote 40, encerrando a área de 352,50m².**

CERTIFICO que não constam quaisquer outras alienações ou registros, além das retro certificadas, que tenham por objeto o **lote 39 da quadra 48**.



CERTIFICA FINALMENTE, que o 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dá fé.

A presente certidão deverá ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. A presente certidão está assinada com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil** (verificação através do site <https://validar.iti.gov.br/>).

São Paulo, 30 de julho de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Lucelia da Rocha Brito Berezutchii, Escrevente Autorizada

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$ 0,00
Estado	R\$ 0,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 0,00
Registro Civil	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Ministério Público	R\$ 0,00
Município	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia



Selo Digital: 1112783C31A2E60109550924E

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D15A0457-A7EF-474C-90C7-D2555B1628273>

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

